



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 330, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO "LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da Reurb, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme artigos 14, I, 28 e 30 da citada Lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1696/2020 trata da Regularização Fundiária Urbana no Município de Pato Bragado - PR;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo por meio do Decreto nº 045/2021, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 1696/2020 e Decreto nº 202/2020, para regularização fundiária do núcleo urbano informal identificado como "Loteamento João Edwino Schneider", caracterizado como de interesse social para fins de regularização fundiária (REURB-S);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para aprovação do processo de regularização fundiária do núcleo urbano identificado e para aprovação do respectivo projeto de parcelamento do solo;

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 8º, Incisos XVII e XVIII, Artigo 74 Inciso I, Letra "o" e Artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Pato Bragado e tendo em vista os termos da Lei nº 1696/2020, c/c Decreto nº 202/2020:

### D E C R E T A

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2728  
de 07/12/22 Fl.  
Visto

Art. 1º Fica aprovado o **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER**, de acordo com o processo administrativo instaurado pelo Decreto nº 045/2020, para regularização fundiária urbana promovida mediante legitimação da propriedade do núcleo urbano informal denominado Loteamento João Edwino Schneider, da Chácara 29-A, Matrícula 32.646 no CRI da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, através do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais – Reurb, com fundamento na Lei Municipal Nº 1696, de 15 de setembro de 2020, e no Decreto Municipal n.º 202, de 16 de novembro de 2020, conforme documentos anexos a este Decreto.



# Município de Pato Bragado

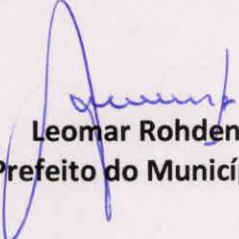
Estado do Paraná

**Art. 2º** Fica aprovada a expedição da **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF**, conforme certidão anexa a este Decreto, de acordo com o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 1696/2020.

**Art. 3º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 07 de dezembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**





# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

## ESTADO DO PARANÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Pato Bragado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, nº 2885, Estado do Paraná, , inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor LEOMAR ROHDEN, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, na forma da Lei e nos termos dos Artigos nº 30 e 41 da Lei nº 13.456/2017 e Artigo nº 38 do Decreto nº 9.310/2018, **CERTIFICO**, para os devidos fins de Registro Imobiliário, que tramitou perante a **Secretaria de Planejamento** deste Município o Procedimento Administrativo iniciado por meio do decreto nº045 de 05/03/2021, informando os seguintes requintes existentes no referido procedimento:

1. **Nome do núcleo regularizado:** REURB - LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER
2. **Localização:** Chácara nº 29-A, perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, com área de 8.000,00, situada na confrontação da Avenida Willy Barth e Rua Padre Alois Marck, com demais limites e confrontações descritos na Matrícula nº 32.646, do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon.
3. **Modalidade:** REURB-E
4. **Obras de infraestrutura essenciais:** Todas as unidades autônomas são dotadas de infraestrutura básica, não será necessária a execução de novas intervenções para regularização fundiária.
5. **Forma de aquisição do direito real de propriedade:** Legitimação fundiária
6. **Identificação das unidades e dos ocupantes:**
  - I. Identificação da unidade regularizada: **LOTE Nº 01** (um) da QUADRA Nº 01 (um), com área de 1.350,00m<sup>2</sup> (um mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), situado na REURB - LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER, situado no perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon. Ocupante: **IRMA MARIA KATCHOR**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.380.971-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.222.379-





# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ESTADO DO PARANÁ

55, residente e domiciliada à Av. Willy Barth, s/nº, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85948-000.

- II. Identificação da unidade regularizada: **LOTE Nº 02** (dois) da QUADRA Nº 01 (um), com área de 738,00m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e oito metros quadrados), situado na REURB - LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER, situado no perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon. Ocupante: **LOURDES ROSA SULZBACH**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.672.228-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.237.889-06, residente e domiciliada à Rua Guarapuava, s/nº, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85948-000.
- III. Identificação da unidade regularizada: **LOTE Nº 03** (três) da QUADRA Nº 01 (um), com área de 612,00m<sup>2</sup> (seiscentos e doze metros quadrados), situado na REURB - LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER, situado no perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon. Ocupante: **VALDIR MALDANER**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.725.050-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 483.436.769-04 e **MARLI MALDANER**, brasileira, agricultura aposentada por invalidez, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.516.036-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.484.449-51, casados entre si, residentes e domiciliados à Avenida Willy Barth, 3.090, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85948-000.
- IV. Identificação da unidade regularizada: **LOTE Nº 04** (quatro) da QUADRA Nº 01 (um), com área de 650,00m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta metros quadrados), situado na REURB - LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER, situado no perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon. Ocupante: **VALDIR MALDANER**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.725.050-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 483.436.769-04 e **MARLI MALDANER**, brasileira, agricultura aposentada por invalidez, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.516.036-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.484.449-51, casados entre si, residentes e domiciliados à Avenida Willy Barth, 3.090, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85948-000.
- V. Identificação da unidade regularizada: **LOTE Nº 05** (cinco) da QUADRA Nº 01 (um), com área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado na REURB -





# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ESTADO DO PARANÁ

LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER, situado no perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon. Ocupante: **OLANDA MALDANER**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.825.839-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 967.999.869-04, residente e domiciliada à Rua Padre Alois Mark, s/nº, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85948-000.

- VI. Identificação da unidade regularizada: **LOTE N° 06** (seis) da QUADRA N° 01 (um), com área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado na REURB - LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER, situado no perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon. Ocupante: **OLANDA MALDANER**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.825.839-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 967.999.869-04, residente e domiciliada à Rua Padre Alois Mark, s/nº, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85948-000.
- VII. Identificação da unidade regularizada: **LOTE N° 07** (sete) da QUADRA N° 01 (um), com área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado na REURB - LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER, situado no perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon. Ocupante: **OLANDA MALDANER**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.825.839-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 967.999.869-04, residente e domiciliada à Rua Padre Alois Mark, s/nº, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85948-000.
- VIII. Identificação da unidade regularizada: **LOTE N° 08** (oito) da QUADRA N° 01 (um), com área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado na REURB - LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER, situado no perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon. Ocupante: **LUCILA KATCHOR**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.218.180-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.500.429-62, residente e domiciliada à Rua Padre Alois Mark, s/nº, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85948-000.
- IX. Identificação da unidade regularizada: **LOTE N° 09** (nove) da QUADRA N° 01 (um), com área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado na REURB -





# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

## ESTADO DO PARANÁ

LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER, situado no perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon. Ocupante: VALDIR TUSSET, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.776.257-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 605.574.789-87, e INÊS MALDANER TUSSET, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.191.939-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 038.135.519-54, casados entre si, residentes e domiciliados à Avenida Willy Barth, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85948-000.

- X. Identificação da unidade regularizada: LOTE N° 10 (dez) da QUADRA N° 01 (um), com área de 650,00m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta metros quadrados), situado na REURB - LOTEAMENTO JOÃO EDWINO SCHNEIDER, situado no perímetro urbano da Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon. Ocupante: VALDIR MALDANER, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.725.050-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 483.436.769-04 e MARLI MALDANER, brasileira, agricultura aposentada por invalidez, portadora da Cédula da Identidade RG n° 7.516.036-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 005.484.449-51, casados entre si, residentes e domiciliados à Avenida Willy Barth, 3.090, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85948-000.

A presente certidão é dotada de 04 laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 6 de dezembro de 2022.

**LUCAS BLATT**

Secretário de Planejamento

**LEOMAR ROHDEN**

Prefeito Municipal